



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRIMEIRO-MINISTRO :

#### Despacho N.º 015/PM/III/2020

Nomeia a estrutura da sala de situação do Centro Integrado de Gestão de Crises ..... 1

#### DESPACHO N.º 015/PM/III/2020

#### Nomeia a estrutura da sala de situação do Centro Integrado de Gestão de Crises

Considerando que o artigo 29.º da Lei n.º 2/2010, de 21 de abril, a denominada Lei de Segurança Nacional, criou o Centro Integrado de Gestão de Crises;

Considerando que o n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2010, de 21 de abril, prevê que o Centro Integrado de Gestão de Crises pode também funcionar como sala de situação nos casos de exceção constitucional;

Considerando que, através do Decreto do Presidente da República n.º 29/2020, de 27 de março, foi declarado o estado de emergência, com fundamento em calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19;

Considerando que, face à necessidade de assegurar a coordenação efetiva da resposta à ameaça representada pela referida pandemia, bem como de garantir a ordem e segurança em todo território nacional, o Centro Integrado de Gestão de Crises passou a funcionar como sala de situação;

Considerando que é necessário nomear a estrutura da sala de situação do Centro Integrado de Gestão de Crises com a maior brevidade possível;

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, decido:

1. Nomear para integrarem a estrutura da sala de situação do Centro Integrado de Gestão de Crises:
  - a) O Senhor Brigadeiro-General João Miranda “Aluk”, Diretor do Centro Integrado de Gestão de Crises, para exercer as funções de 2.º Comandante;
  - b) O Senhor Capitão de Mar e Guerra Klamar Fuik, Diretor do Instituto de Defesa Nacional, para exercer as funções de Coordenador do Estado-Maior-Coordenador;
  - c) O Senhor Sérgio Lobo, ex-Ministro da Saúde, para exercer as funções de Coordenador da Força de Tarefa para a Prevenção e Mitigação do Surto COVID-19;
  - d) O Senhor Rui Maria de Araújo, ex-Primeiro-Ministro e ex-Ministro de Estado e da Saúde, para exercer as funções de Coordenador dos Oficiais de Ligação das Forças de Tarefas;
  - e) O Senhor Francisco Guterres, ex-Secretário de Estado da Segurança e Assessor do Gabinete do Primeiro-Ministro, para exercer as funções de Coordenador da Equipa de Estudos e de Análise de Riscos;
  - f) O Senhor Aurélio Guterres, ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, para exercer as funções de Coordenador do Destacamento de Reação Rápida;
  - g) O Senhor Deonísio Santos, do Gabinete do Primeiro-Ministro, para exercer as funções de Coordenador do Serviço de Administração e Finanças;
  - h) O Senhor José da Costa, da Agência Noticiosa de Timor-Leste, IP, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Informação Pública;
  - i) O Senhor Afonso Henriques Corte-Real, Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, para exercer as funções de Oficial de Ligação ao Comandante Operacional;

- j) O Senhor Nuno Machado Reis, Assessor Jurídico do Gabinete do Primeiro-Ministro, para exercer as funções de Assessor Jurídico da Sala de Situação.
- 2. Delegar no 2.º Comandante Operacional, Senhor Brigadeiro-General João Miranda “Aluk”, a competência para nomear os demais membros da estrutura da sala de situação do Centro Integrado de Gestão de Crises;
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos desde a data da sua assinatura.

Díli, 31 de março de 2020

---

**Taur Matan Ruak**  
Primeiro-Ministro